ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade analisar a viabilidade técnica e econômica para a aquisição de gêneros alimentícios para Coffee Break a serem utilizados em eventos, reuniões, cursos, palestras, entre outros, realizados pelo Município de Peritiba.

1.DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Peritiba promove de maneira contínua uma ampla gama de eventos institucionais, incluindo reuniões, capacitações, cursos de formação, palestras e outras atividades estratégicas voltadas tanto ao atendimento qualificado da população quanto ao aprimoramento das competências dos servidores públicos. Essas iniciativas são fundamentais para fortalecer a eficiência administrativa, assegurar a atualização constante das equipes e ampliar a qualidade dos serviços prestados à comunidade. No contexto desses eventos, especialmente aqueles com maior duração ou que exigem maior nível de concentração e interação dos participantes, torna-se indispensável a adoção de um suporte logístico adequado. Entre os elementos que compõem esse suporte, destaca-se a oferta de gêneros alimentícios para Coffee Break, medida que contribui diretamente para o bem-estar dos participantes, favorece a permanência ao longo das atividades e potencializa o engajamento e o aproveitamento do conteúdo apresentado. Além de atender a uma necessidade básica, a disponibilização desses itens também desempenha papel relevante na organização e fluidez dos eventos, permitindo intervalos estruturados que auxiliam na assimilação do conteúdo e na interação entre os participantes. Dessa forma, assegura-se um ambiente mais produtivo, acolhedor e propício à troca de conhecimentos. Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de itens destinados ao Coffee Break, de acordo com as demandas específicas das Secretarias Municipais. Tal contratação visa garantir padronização, qualidade e eficiência no atendimento, contribuindo para a adequada execução das atividades institucionais e para o alcance dos objetivos propostos pela Administração Pública.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Considerando a ausência, no momento, de um Plano Anual de Contratações, a presente licitação será conduzida de acordo com as necessidades e a disponibilidade orçamentária do Município de Peritiba, onde será executada em conformidade com as regulamentações e leis de aquisições públicas em vigor. Observa-se que os procedimentos de aquisições seguem as regras onde todos os interessados estão acessíveis a participar, desde que cumpram com os requisitos estabelecidos neste edital.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O contratado deverá aqui atender a todas as especificações contidas na descrição detalhada do item solicitado em Edital. Entregar os itens conforme emissão da Autorização de Fornecimento ao proponente vencedor. Responsabilizar-se integralmente por todas as despesas e custos. Entregar itens de qualidade e de acordo com a proposta apresentada. Ainda, também deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo item demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza. A empresa deverá estar devidamente registrada na JUCESC com o CNAE da atividade específica para

a qual a contratação se destina. Os fornecedores deverão atender às exigências dos órgãos de vigilância sanitária. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas da ANVISA.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

O quantitativo estimado referente a aquisição, foi definido mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das necessidades, bem como levando em consideração o orçamento disponível, e ainda a realização de despesas semelhantes, quando existente, a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com consequente perda da economia em grande escala. O valor da presente contratação está estimado em **R$ 194.223,43 (Cento e noventa e quatro mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos).**

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para atendimento da necessidade, bem como avaliar aspectos técnicos, operacionais e econômicos, em conformidade com a Lei n. 14.133. Foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado, conforme segue:

Alternativa A: Aquisição eventual por dispensa de licitação:

Consiste na realização de contratações pontuais, conforme a necessidade de cada evento, no entanto, pode gerar maior custo administrativo com processos repetitivos.

Alternativa B: Contratação de empresa para fornecimento de Coffee Break pronto:

Consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento completo (kits ou serviço pronto), possuindo um custo significativamente mais elevado.

Alternativa C: Aquisição por licitação (registro de preços).

Consiste na realização de processo licitatório, preferencialmente na modalidade pregão, com adoção do Sistema de Registro de Preços, permitindo aquisições conforme a demanda. A análise econômica demonstra que a aquisição por licitação, é a solução de menor impacto orçamentário, por permitir maior competição entre fornecedores, flexibilidade na aquisição, padronização dos itens, redução de desperdícios e melhor planejamento e controle de gastos.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A solução consiste na realização de procedimento licitatório, preferencialmente na modalidade pregão, com adoção do Sistema de Registro de Preços, para aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição de Coffee Break, a serem utilizados em eventos institucionais promovidos pelo Município de Peritiba. O fornecimento dos itens será realizado de forma **parcelada**, conforme a demanda das Secretarias Municipais, mediante emissão de requisições específicas, de acordo com a necessidade de cada evento. Os gêneros alimentícios deverão atender a padrões adequados de qualidade, observando as normas sanitárias vigentes, especialmente aquelas estabelecidas pela ANVISA, garantindo segurança

alimentar e condições apropriadas para consumo. A solução contempla o fornecimento de itens como sucos, bolos, salgados, biscoitos e demais produtos compatíveis com a realização de Coffee Break, em quantidades proporcionais ao número de participantes e à duração dos eventos. A logística de entrega deverá ser realizada pela contratada, em local e prazo previamente definidos pela Administração, assegurando a disponibilidade dos produtos no momento adequado para realização das atividades. O controle da utilização dos itens será realizado por meio de requisições formais e acompanhamento por parte das Secretarias, garantindo o uso exclusivo em eventos institucionais e evitando desperdícios. Dessa forma, a solução adotada proporciona maior eficiência, economicidade e controle na utilização dos recursos públicos, garantindo o adequado suporte à realização das atividades institucionais.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Podendo assim o item contratado ser entregue de forma parcelada e conforme a necessidade, sem gerar prejuízo algum ao erário. Quanto ao fornecimento dos serviços será efetuado de acordo com as necessidades de cada secretaria pelo período de um ano, de forma parcelada, com solicitação conforme a necessidade e a programação do evento. Em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei n. 14.133/2021, a decisão pelo parcelamento dos itens a serem adquiridos pelo Registro de Preços foi tomada após avaliação criteriosa.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A contratação para aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição de coffee break tem como objetivo ampliar a eficiência, a organização e a qualidade na realização de eventos institucionais do Município de Peritiba, assegurando o uso responsável e estratégico dos recursos públicos disponíveis. Essa medida busca não apenas atender às demandas operacionais dos eventos, mas também estabelecer um modelo de gestão mais planejado, padronizado e economicamente sustentável. Nesse contexto, um dos principais resultados esperados é a aquisição dos itens estritamente conforme a demanda real de cada evento, com base em planejamento prévio e estimativas fundamentadas. Tal prática evita compras excessivas, reduz a formação de estoques desnecessários e minimiza significativamente o desperdício, especialmente de produtos perecíveis, que possuem menor prazo de validade e maior sensibilidade a condições de armazenamento. Adicionalmente, a adoção dessa solução proporciona ganhos relevantes na gestão administrativa, ao centralizar e organizar o processo de contratação. Isso reduz a necessidade de aquisições emergenciais, que geralmente apresentam custos mais elevados e menor previsibilidade, além de diminuir a recorrência de processos licitatórios ou contratações diretas repetitivas, otimizando o tempo e o esforço das equipes envolvidas. Outro aspecto importante refere-se à padronização da qualidade dos itens fornecidos, contribuindo para a melhoria da experiência dos participantes dos eventos institucionais e fortalecendo a imagem da Administração Pública. A previsibilidade contratual também favorece o controle e a fiscalização, permitindo maior transparência e rastreabilidade dos gastos realizados. Dessa forma, a solução proposta não apenas atende às necessidades imediatas da Administração, mas também fortalece a governança

pública ao promover o uso racional dos recursos, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Há celebração de contrato/ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, demais cláusulas de gestão do contrato poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata). Quando tratar-se de objeto comum a indicação dos Fiscais do Contrato será realizada pela equipe técnica com servidores experientes em fiscalização e que possuem conhecimento acerca desta contratação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista o objeto contemplar em sua totalidade a especificação/descrição da necessidade do município para que o mesmo possa fazer uso.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

Caberá a futura contratada desenvolver ações que possibilitem boas práticas socioambientais, através da redução de geração de resíduos sólidos. Assim, diante da natureza da contratação, respeitando as normas legais, esta não suscita prejuízos ambientais, estando, portanto, de acordo com as regras de sustentabilidades vigentes, onde conclui-se que os impactos ambientais serão irrelevantes.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Diante dos elementos técnicos e econômicos apresentados, esta Administração Municipal conclui que a contratação pretendida é plenamente adequada e necessária para o atendimento do interesse público, sendo viável a contratação, recomendando o prosseguimento do feito para a fase de licitação, visto que a solução proposta atende com precisão à necessidade identificada por esta Administração.

Município de Peritiba – SC., 20 de abril de 2026.

IVETE FRANCISCA FINGER:57976775987

Assinado de forma digital por IVETE FRANCISCA FINGER:57976775987
Dados: 2026.04.22 10:12:59 -03'00'

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças